



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS –

PPGAC EDITAL N°009/2021

### EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORAS/ES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC/UFSJ

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – mestrado acadêmico – PPGAC/UFSJ, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradoras/es.

As/Os docentes que desejarem se credenciar como **Permanente** ou **Colaborador/a** no **PPGAC**, deverão formalizar as respectivas inscrições observando o disposto neste Edital:

#### 1. DOS CANDIDATOS:

1.1. Poderão se candidatar a Docentes Permanentes ou Colaboradoras/es do PPGAC, doutoras e/ou doutores que atendam todas as condições estabelecidas pela Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES (<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>) e pela Resolução nº 001/2020, do colegiado do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas – mestrado acadêmico da UFSJ ([https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgac/Doc\\_%20Credenciamento%20e%20Recredenciamento%20-%20UFSJ%20novo%20\(1\)\(1\).pdf](https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgac/Doc_%20Credenciamento%20e%20Recredenciamento%20-%20UFSJ%20novo%20(1)(1).pdf))

Parágrafo único: É fundamental que toda/o candidata/o atente às funções e às exigências da categoria de docente à que está se candidatando, estipuladas na Resolução nº 001/2020, do colegiado do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas – mestrado acadêmico da UFSJ.

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. Para ser credenciada/o como **Docente Permanente ou Colaborador/a** do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ, a/o docente deverá apresentar, conforme Resolução nº 001/2020, as seguintes qualificações:

- A. Possuir o título de Doutor/a, por programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, antes da data de ingresso no Programa;
- B. Apresentar proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGAC/UFSJ nos próximos anos que se enquadre, no julgamento do Colegiado do Programa, à linha de pesquisa na qual a/o docente pretende atuar;
- C. Apresentar experiência de orientação sendo: ou ao menos uma orientação concluída em nível de pós-graduação *stricto sensu*; ou duas orientações concluídas, sendo no mínimo uma Iniciação Científica;
- D. Apresentar produção acadêmica relevante nos últimos 4 (quatro) anos (2017 - 2021) condizendo com os seguintes critérios mínimos segundo a categoria pretendida:

**Docente Permante:** 3 (três) produções acadêmicas condizentes com a trajetória de pesquisa apresentada no projeto docente, assim consideradas: publicações de artigo completo em Anais de Eventos, publicação/organização de livros, capítulos de livros, artigos completos em periódicos com ISSN e/ou produção artística na área de concentração do Programa; sendo ao menos 1 (uma) produção a publicação de artigo completo em periódicos com ISSN.

**Docente Colaborador/a:** 2 (duas) produções acadêmicas condizentes com a trajetória de pesquisa apresentada no projeto docente, assim consideradas: publicações de artigo completo em Anais de Eventos, publicação/organização de livros, capítulos de livros, artigos completos em periódicos com ISSN e/ou produção artística na área de concentração do Programa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições serão realizadas por e-mail – [ppgac@ufsj.edu.br](mailto:ppgac@ufsj.edu.br) – no período de **01 de outubro a 12 de novembro de 2021**;

3.2. O e-mail deverá ser enviado com o assunto "Candidatura a Professor/a **(Permanente ou Colaborador/a, conforme a opção)** do PPGAC/UFSJ – Edital 009/2021" constando no anexo os seguintes documentos:

- A. Formulário de solicitação de credenciamento como docente permanente ou colaborador/a (Anexo I);
- B. Projeto de Pesquisa;
- C. Currículo lattes (que permita avaliar o atendimento aos requisitos do item 2 deste edital);

### **4. DAS VAGAS:**

4.1. Serão ofertadas, no âmbito deste edital, 02 (duas) vagas para Docentes Permanentes e 01 (uma) vaga para Docente Colaborador/a no PPGAC/UFSJ;

4.2. O Colegiado do Programa, responsável pela homologação final do resultado deste edital, poderá a qualquer tempo aumentar o número de vagas ofertadas, se assim considerar pertinente;

### **5. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:**

5.1. A avaliação e deliberação dos pedidos de credenciamento serão realizadas pelo Colegiado do PPGAC até o dia **24 de novembro de 2021** e publicados no site do PPGAC/UFSJ – [www.ufsj.edu.br/ppgac](http://www.ufsj.edu.br/ppgac);

5.2. Será credenciada/o a/o docente que cumprir todas as exigências deste edital e se

classificar pelos critérios abaixo descritos dentro das vagas ofertadas:

**Tabela - Produção Bibliográfica e Artística (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021)**

<b>Item</b>	<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
1	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A1 (10 pontos por artigo)	
2	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis A2 (8 pontos por artigo)	
3	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis B1 (6 pontos por artigo)	
4	Artigos completos publicados em revistas indexadas Qualis B2 (4 pontos por artigo)	
5	Livro publicado (6 pontos por livro)	
6	Capítulo de livro publicado (2 pontos por capítulo)	
7	Produção Artística na área de concentração do PPGAC (5 pontos por produção, no máximo 20 pontos)	
<b>Total 1</b>		

**Tabela 2 - Orientações /Projetos de Pesquisa**

<b>Itens</b>	<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
8	Orientação de Mestrado/Doutorado concluída ou em andamento – (2 pontos por orientação)	
9	Orientação de Iniciação Científica concluída (0,5 pontos por orientação)	
10	Orientações de outra natureza (Iniciação Artística, Extensão e PIBID) concluída no período de 2016 a 2020 (0,5 pontos por orientação - máximo de 4 pontos)	
11	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluído no período de 2016 a 2020 – nível graduação (0,3 pontos por trabalho orientado – máximo de 4 pontos)	

<b>12</b>	Coordenador/a de projeto de pesquisa na área de concentração do programa financiado por agência de fomento – concluído ou em andamento (1,5 pontos por projeto)	
<b>13</b>	Coordenador/a de projeto de pesquisa na área de concentração do programa financiado por edital interno da IES do docente – concluído ou em andamento (1 pontos por projeto)	

<b>14</b>	Coordenador/a de projeto de pesquisa na área de concentração do programa sem financiamento – concluído ou em andamento (0,5 pontos por projeto)	
<b>15</b>	Integrante de projeto de pesquisa na área de concentração do programa – concluído ou em andamento (0,3 pontos por projeto)	
<b>Total 2</b>		

<b>Total Final (soma totais tabelas 1 e 2)</b>	
--	--

5. 3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- A. Maior nota na soma dos itens 1 e 2;
- B. Maior nota no total 1;
- C. Maior nota no item 8;
- D. Maior tempo como docente de IES;

## **6. DO RECURSO:**

6. 1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados a candidatas/es/os, serão susceptíveis de recurso ao Colegiado do PPGAC;

6. 2. O recurso de que trata o item anterior tem efeito devolutivo e deve ser interposto,

formalmente pelo e-mail ppgac@ufsj.edu.br, por candidata/e/o, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados.

## **7. CRONOGRAMA:**

Lançamento do Edital	01/10/2021
Período de Inscrição	01/10 a 15/11/2021
Período de avaliação pelo Colegiado	16 a 23/11/2021
Resultado	24/11/2021
Recursos	Até 26/11/2021
Resultado Final	01/12/2021
Credenciamento da/o docente	No início do primeiro semestre de 2021, segundo calendário acadêmico da pós-graduação da UFSJ.

São João del-Rei, 01 de outubro de 2021

Profa. Dra. Carina Maria Guimarães Moreira  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas  
PPGAC/UFSJ

## Anexo 01

### Formulário de Solicitação de Credenciamento como Docente Permanente no PPGAC/UFSJ

Eu, \_\_\_\_\_,  
solicito meu credenciamento como Docente do Programa de Pós- Graduação  
em Artes Cênicas na linha de pesquisa:

Gostaria de me credenciar como docente:

PERMANENTE

COLABORADOR

Atesto que conheço todo o conteúdo da Resolução nº 001/2020, do colegiado do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas – mestrado acadêmico da UFSJ, principalmente no que concerne às funções e as exigências do Docente na categoria por mim peiteada, assim como demais normas e práticas de funcionamento do PPGAC/UFSJ.

Atesto que anexei no e-mail em que encaminho esta solicitação os seguintes documentos:

- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPGAC, na linha de pesquisa por mim indicada;
- Currículo Lattes, constando as informações necessárias para avaliação da minha solicitação segundo os itens 2 e 5 do edital;

No caso de docente da UFSJ, atesto que tenho anuência de minha Unidade Acadêmica;

E no caso de docente de outra Instituição que não a UFSJ, atesto que tenho

anuência de minha Instituição sede para participar como docente do PPGAC/UFSJ.

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome e Assinatura